# PORTARIA Nº 1.508/2023

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO**

**RODRIGO GUTIERRES**, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 105 e seguintes, c/c o art. 235, ambos da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1.991, bem como as suas alterações;

Considerando o disposto no art. 11 e seguintes do Ato da Presidência nº 04/2021, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito dos serviços administrativos da Casa, dos procedimentos para a concessão de férias, licenças e demais afastamentos, aos servidores do Poder Legislativo;

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado sob nº 319/2023 – Solicitação de Pessoal nº 16/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorroga licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO,** matrícula nº 071, investido no cargo de Secretário Administrativo e Financeiro, por 10 (dez) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 08 de março de 2023.

**RODRIGO GUTIERRES**
**Presidente**

**RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS**
**Procurador Legislativo**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana Vidal Custodio Benedito
**JULIANA VIDAL CUSTODIO BENEDITO**
**Analista Legislativo**